

EDITAL CEAD Nº 02/2024**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD****RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 06**

PROCESSO Nº 23106.133011/2023-97

A **Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CEAD** da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna público o processo de seleção de servidores do **Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais** para participarem do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Edital, resolve tornar público a retificação do processo seletivo para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1.1. Retificamos a coluna "Modalidade" da tabela abaixo, onde se lê **"Parcial"**:

Unidade	Modalidade	Vagas	Presencialidade
Coordenadoria Estratégica e Administrativa (COEA)	Parcial	100%	40% (2 vezes na semana)

1.2. Leia-se: **"Teletrabalho com regime de execução parcial"**:

Unidade	Modalidade	Vagas	Presencialidade
Coordenadoria Estratégica e Administrativa (COEA)	Teletrabalho com regime de execução parcial	100%	40% (2 vezes na semana)

2. DOS REQUISITOS

2.1. Onde se lê **"1.1 A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a possível adesão de servidores que cumpriram as condições após a publicação do edital do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para os servidores do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), incluindo a inscrição daqueles que atendem aos seguintes critérios:"**

2.2. Leia-se: **"A abertura deste Termo Aditivo tem como objetivo a possível adesão de servidores que cumpriram as condições após a publicação do edital do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para os servidores do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CEAD), que atendam, prioritariamente, aos seguintes critérios:**

I - **com horário especial ou necessidade de ajustes razoáveis de acessibilidade, nos termos do art. 98, §§ 1º a 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dos arts. 3º, inciso VI, e 34, § 1º, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);**

II - **com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.**

2.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente edital terá vigência de 6 meses e, caso necessário, poderá ser prorrogado por igual período ou ter um termo aditivado.

3.2. A participação na presente seleção implica na aceitação integral do disposto na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT /MGI, de 31 de julho de 2023, expedida pelo [Ministério da Gestão e da Inovação](#), no Decreto nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, e na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023.

3.3. Os(As) servidores(as) em Programa de Gestão na modalidade teletrabalho se submeterão a esquemas de rodízio definidos previamente à assinatura do TCR mediante acordo com a chefia imediata.

3.4. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **16 de outubro de 2026** no endereço eletrônico <https://www.cead.unb.br/editais>.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Mazzarella Goulart Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 15/10/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15011693** e o código CRC **47F6CAB6**.

Referência: Processo nº 23106.133011/2023-97

SEI nº 15011693